Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 452/04

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que conceda com a máxima urgência **um ônibus para transportar os alunos do curso de 2º grau, saindo de Cantagalo para Macaé, no período da manhã.**

JUSTIFICATIVA

Esta reivindicação se faz necessária, pois a Macaense não está fazendo o transporte desses alunos de Cantagalo para Macaé, e sem o transporte eles acabarão perdendo seu ano letivo. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2004.

Rotschild de Souza Jorge
Vereador autor